



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 129/2010

DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

“Aprova *“ad referendum”* a manifestação diante da celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 28/2004, de 30 de agosto de 2004, aprovou a minuta do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo por interveniente o CEIVAP, inclusive os seus Anexos de I a III integrantes deste instrumento;

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato nº 014/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando que a Lei nº 10.881, de 11 de junho de 2004, no parágrafo primeiro do Art. 2º solicita a manifestação do Plenário do CEIVAP quanto ao Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP;

Considerando que o Contrato de Gestão já recebeu seu Primeiro Termo Aditivo, aprovado pelo CEIVAP por meio da Deliberação CEIVAP nº 31/2004, de 23 de novembro de 2004, o Segundo Termo Aditivo, aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 37/2004, de 17 de dezembro de 2004, o Terceiro Termo Aditivo por meio da Deliberação CEIVAP nº 57/2006, de 16 de fevereiro de 2006, o Quarto Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 63/2006, o Quinto Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 71/2006, de 19 de outubro de 2006, o Sexto Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 74, de 11 de dezembro de 2006, o Sétimo Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 86, de 03 de dezembro de 2007, o Oitavo Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 87, de 03 de dezembro de 2007 e o Nono Termo Aditivo aprovado por meio da Deliberação CEIVAP nº 98, de 17 de dezembro de 2008;

Considerando o Ofício Nº 001/2010/CACG-ANA, de 04 de janeiro de 2010, solicitando ajustes na minuta do Décimo Termo Aditivo e seu anexo aprovada pelo CEIVAP por meio da Deliberação nº 125/2009; e

Considerando a necessidade de se promover ajustes no Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, e a viabilização de repasse de recurso financeiro da ANA à AGEVAP por meio do Contrato de Gestão.

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada “*ad referendum*” do Plenário do CEIVAP a minuta, em anexo, do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seu Anexo I “Plano de Trabalho”, a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo a anuência CEIVAP;

Art. 2º Esta Deliberação revoga a Deliberação nº 125/2009;

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Resende/RJ, 22 de janeiro de 2010.

MARILENE RAMOS
Presidente do CEIVAP

BRENO GURGEL
Vice-Presidente do CEIVAP

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP

ANEXO A DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 129/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/ANA/2004 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, VISANDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, representada neste ato por seu Diretor-Presidente José Machado, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 37.897.378, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 367.057.808-00, domiciliado em Brasília-DF, e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP**, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede e foro em Resende – RJ, como entidade delegatária de funções de Agência de Água, representada neste ato por seu Diretor, Edson Guaracy Lima Fujita, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 598.692-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 163.266.289-20, residente na rua Prof. Roberval Froes, nº 335, Jardim América, São José dos Campos/SP, CEP 12.242-460, e pelo Coordenador de Gestão, Hendrik Lucchesi Mansur, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portado da Carteira de Identidade nº 1.989.103.440, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 838.157.167-72, residente e domiciliado na Rua 41, nº 11, Vila Rica/Vista Verde, Volta Redonda/RJ, CEP 27.529-430, com a anuência do **COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL- CEIVAP**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, representado neste ato por sua Presidente, Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 13067641-4 expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 742.396.357-72, domiciliada na rua Prudente de Moraes, 1184, aptº 401, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.420-042, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e nas Resoluções nº 38, de 26 de março de 2004, e nº 59, de 2 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Contrato nº 014/2004) tem por objeto alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato, e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).

Parágrafo Único. Para o cumprimento do que dispõe o caput deste artigo, a cláusula quarta passa a incorporar a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

...

Parágrafo Segundo. A ANA repassará à AGEVAP os seguintes recursos financeiros:

...

d) No exercício de 2010, o valor total de R\$ 26.792.363,00 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e três reais) que correrão às contas das seguintes dotações:

Funcional Programática: 44.205.18.544.1107.86A6

Fonte: 0116

Nota de Empenho nº 2010NE.....

R\$ 26.736.087,00 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitenta e sete reais)

Funcional Programática: 44.205.18.544.1107.86A6

Fonte: 0280

Nota de Empenho nº 2010NE.....

R\$ 56.276,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais)

...

Parágrafo Oitavo. **A AGEVAP** deverá aplicar os recursos transferidos em conformidade com os procedimentos operacionais para a utilização dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos definidos em Resolução específica da **ANA**.

...

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser suspenso por tempo limitado, através de notificação administrativa da **ANA** embasada na verificação de descumprimento de cláusula deste Contrato ou das normas aplicáveis à sua execução.

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes e, ainda, unilateralmente, pela **ANA**, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I - descumprimento da notificação de suspensão do Contrato, decorrido o prazo nela estabelecido;

II – não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação e que seja de competência exclusiva da **AGEVAP**;

III - alteração do Estatuto da **AGEVAP** que implique modificação das condições de sua qualificação para a execução do objeto aqui contratado;

IV – se o **CNRH** revogar a delegação de competência de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

§ 1º. A rescisão será precedida de processo administrativo na **ANA**, ressalvada a hipótese do inciso IV do caput deste artigo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, respondendo os dirigentes responsáveis pela execução deste Contrato, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º. A **ANA** poderá, durante o processo administrativo previsto no parágrafo anterior e até a consecução dos seus resultados, com o objetivo de resguardar o interesse público,

nomear comissão gestora anuente de todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato.

§ 3º A rescisão importará reversão dos bens cujos usos foram permitidos e dos valores entregues à utilização da **AGEVAP**, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 4º. Em caso de rescisão deste Contrato, a **ANA** será instituída como titular em todos os contratos vigentes firmados pela **AGEVAP**, atuando como depositária de bens e valores necessários ao seu término, desde que sejam:

I – oriundos dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União;

II – previstos no plano de aplicação aprovado pelo Comitê da Bacia, em seu orçamento anual e na programação para os anos subseqüentes, dentro da vigência deste Contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004) ficam expressamente ratificadas.

Este Termo aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA n.º ____, nos termos do art. 60 da Lei 8.666/93, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília-DF, de de 2010.

.....
Diretor-Presidente – ANA

EDSON GUARACY LIMA FUJITA
Diretor – AGEVAP

HENDRIK LUCCHESI MANSUR
Coordenador – AGEVAP

MARILENE DE OLIVERIA RAMOS MÚRIAS DOS SANTOS
Presidente – CEIVAP

Testemunhas

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

**ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO
ANA - AGEVAP - CEIVAP**

INDICADORES	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES I - sobre disponibilidade hídrica; II - sobre o cadastro de usuários e sobre o próprio sistema de informações VI -
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO IX - sobre estudos para gestão; X - sobre o plano de recursos hídricos e XIa - sobre o enquadramento
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA IV - sobre o acompanhamento financeiro; V - sobre a análise dos investimentos; XIIb - sobre o estudos e XIc - sobre o plano de aplicação
4	GERENCIAMENTO INTERNO VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre a proposta orçamentária
5	RECONHECIMENTO SOCIAL Art. 41 - Secretaria-Executiva do Comitê
Os incisos apresentados para os indicadores 1 a 4 referem-se ao artigo 44, assim como o artigo 41, referido no indicador 5, integrantes da Lei nº 9433, de 1997.	

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO ANA - AGEVAP - CEIVAP

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO
		MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA
		RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)
		RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)
		AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO
4	GERENCIAMENTO INTERNO	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP

GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
1	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	Informações atualizadas do CEIVAP, da AGEVAP, de cadastro de usuários, de cobrança, de estudos e projetos, de investimentos, de monitoramento hidrometeorológico, dos reservatórios, de qualidade da água, da legislação sobre recursos hídricos e das sub-bacias.
	MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	Alcance de metas de número médio mensal de consultas à página eletrônica.
PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	Publicação anual onde conste a situação dos recursos hídricos da bacia sob os aspectos quantitativos e qualitativos registrados em diversos pontos de controle, a situação dos reservatórios, os usos cadastrados e sua caracterização, os valores arrecadados pela cobrança e a aplicação dos recursos, os eventos críticos registrados no ano, as realizações institucionais do CEIVAP e da AGEVAP, os programas e projetos realizados, a situação dos investimentos e outros assuntos que tenham sido relevantes para gestão anual dos recursos hídricos, inclusive com a proposição e verificação de indicadores construídos para o acompanhamento da gestão.
	RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	Diretrizes para as ações da ANA quanto ao cadastramento de usuários, à fiscalização dos usos, à operação dos reservatórios, à arrecadação e repasse dos valores da cobrança, ao acompanhamento do contrato de gestão e à articulação com os organismos da Administração Pública federal.
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA		
3	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)	Metas progressivas visando ao maior desembolso frente ao valor repassado.
	RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	Metas progressivas visando a aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação da cobrança pelo uso da água.
	AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO	Metas progressivas visando a eficiência administrativa da Agência na execução do Plano de Aplicação.
GERENCIAMENTO INTERNO		
4	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Verificação do atendimento da AGEVAP, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União, do encaminhamento da previsão de receitas para o ano seguinte e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo CEIVAP para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.
RECONHECIMENTO SOCIAL		
5	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP	Avaliação realizada pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP considerando os aspectos técnicos e administrativos.

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO		1A	1B	NOTA FINAL (NF)
		CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	
		PESO		
		2	6	
2º SEMESTRE 2006	META	10	1800	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2007	META	10	1950	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2008	META	10	2100	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2009	META	10	2250	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2010	META	10	5000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2011	META	10	5250	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2012	META	10	5500	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2013	META	10	5750	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2014	META	10	6000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2015	META	10	6250	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2016	META	10	7000	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

OBJETIVO
Atender ao que dispõem os incisos I, II e VI do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	
1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	CADASTRO USUÁRIOS
4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
5	ESTUDOS E PROJETOS
6	INVESTIMENTOS NA BACIA
7	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO
8	SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
9	LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS
10	CONTRATO DE GESTÃO
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados, tendo como referência a lista acima, nas páginas iniciais do site eletrônico do CEIVAP , conforme detalhado abaixo	

1B. Média mensal de consultas à página eletrônica
Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação para acessos únicos diários

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; 0 ≤ NP ≤ 10
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado na página e no servidor da entidade delegatária, <u>exclusive</u> links para outras páginas:	
CEIVAP	Decreto de Criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções, Atas e listas de presença de todas as reuniões
AGEVAP	Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, associados
Cadastro de usuários	Relação dos usuários cadastrados no CNARH em todos os domínios com: nome, coordenadas geográficas, usos, corpo d'água (estadual se disponível)
Cobrança e arrecadação	Valores cobrados, arrecadados e transferidos para a entidade delegatária (tabela)
Estudos e projetos	Estudos e projetos sobre a bacia, inclusive, o Plano de Recursos Hídricos em vigência
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos (informações dos Estados)
Monitoramento hidrometeorológico	Estações de monitoramento hidrometeorológico com: tipo, coordenadas geográficas, corpo d' água e operador (neste caso, serão aceitos links)
Situação dos Reservatórios	Boletim de monitoramento anual dos reservatórios da Bacia
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e dos estados, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções da ANA, Resoluções dos Conselhos
Contrato de Gestão	Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação

INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVALIAÇÃO		2A. PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	2B. RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		7	3	
2º SEMESTRE 2006	META	3	2	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2007	META	6	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2008	META	8	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2009	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2010	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2011	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2012	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2013	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2014	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
2015	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
1º SEMESTRE 2016	META	10	5	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		
2A. Publicação sobre a situação da Bacia		
1		CEIVAP (informações gerais e realizações)
2		AGEVAP (informações gerais e realizações)
3		RECURSOS HÍDRICOS - balanço quantitativo e qualitativo
4		EVENTOS CRÍTICOS registrados
5		CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
6		COBRANÇA PELO USO
7		OUTORGAS NA BACIA
8		ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA NA BACIA
9		INVESTIMENTOS NA BACIA
10		SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO URBANOS
O Resultado será verificado pelos itens constantes em publicação impressa ou eletrônica com informações consolidadas do ano anterior e atualizadas para os itens 1,2 e 4		
2B. Relatório com subsídios para ações de regulação na Bacia		
1		SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIOS
2		SOBRE A FISCALIZAÇÃO
3		SOBRE A OUTORGA
4		SOBRE A COBRANÇA
5		SOBRE OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES
O Resultado será verificado pelos itens constantes em relatório impresso ou eletrônico. A abordagem de cada item deverá contemplar: situação atual, problemas identificados, e sugestões para solução dos problemas.		

Detalhamento do conteúdo da Publicação sobre a situação da Bacia:

CEIVAP	Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação
AGEVAP	Informações gerais sobre a Agência (Composição, Deliberações, Moções) e das suas realizações no período de avaliação
Recursos Hídricos	Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia
Eventos Críticos	Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, tanto quanto àqueles relativos à secas e inundações quanto à alteração crítica da qualidade das águas
Cadastro de usuários	Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Bacia
Cobrança pelo Uso	Balanço da cobrança pelo uso (valores arrecadados, transferidos, aplicados, etc.), estudos sobre o instrumento, conforme informações da ANA e dos Estados
Outorga na Bacia	Texto descritivo sobre a situação da outorga de direito de uso na Bacia
Enquadramento dos Corpos D'água	Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorados, plano de efetivação, etc.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos, quando disponibilizados pelos respectivos órgãos.
Sistemas de Água e Esgoto Urbanos	Avaliação da situação dos sistemas de distribuição de água e esgoto na Bacia por intermédio de indicadores de perdas, consumo per capita, coleta e tratamento de esgotos

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

AVALIAÇÃO		3A. VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR TRANSFERIDO PELA ANA (%)	3B. RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADOS COM RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	3C. AGILIDADE NA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE APLICAÇÃO	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		3	4	3	
2º SEMESTRE 2006	META	20,0	30,0		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2007	META	75,0	40,0		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2008	META	80,0	50,0		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2009	META	85,0	60,0		
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2010	META	45,0	40,0	70	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2011	META	55,0	80,0	75	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2012	META	60,0	100,0	80	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2013	META	65,0	120,0	85	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2014	META	70,0	140,0	90	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
2015	META	80,0	160,0	90	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
1º SEMESTRE 2016	META	85,0	180,0	90	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				

OBJETIVO
Atender ao que dispõem os incisos IV, V, XI, "b" e "c", do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO
3A. Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (%)
VD / VR (%)
VD = Valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês de apuração (R\$)
VR = Valor total transferido por este contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês anterior à apuração (R\$), incluindo os rendimentos financeiros

3B. Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança investidos (%)
CP / CB (%)
CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas no período de avaliação (R\$)
CB = Recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (R\$)

3C. Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação
P90 / PT (%)
P90 = Número de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados até 120 dias após publicação do Plano de Aplicação do exercício
PT = Total de Contratos de Execução de Projetos Selecionados firmados no exercício

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; 0 ≤ NP ≤ 10

NF = $\Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

AVALIAÇÃO		4A. PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2º SEMESTRE 2006	META	1	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2007	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2008	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2009	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2010	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2011	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2012	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2013	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2014	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2015	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
1º SEMESTRE 2016	META	5	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos VII e VIII do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

4A. Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

- | | |
|---|---|
| 1 | RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO |
| 2 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL |
| 3 | PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA NO D.O.U. - ATÉ 31.03 |
| 4 | PREVISÃO DE RECEITA GLOBAL PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.05 |
| 5 | APROVAÇÃO DO CEIVAP AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.12 |

O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, em cada período de avaliação.

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$$NF = \frac{\sum(NP * \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$$

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO	5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP		NOTA FINAL (NF)
	PESO		
	10		
2º SEMESTRE 2006	META	9	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2007	META	9	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2008	META	9	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2009	META	9	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2010	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2011	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2012	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2013	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2014	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
2015	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
1º SEMESTRE 2016	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

OBJETIVO
Atender ao que dispõe o art. 41 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO										
5A. Avaliação do desempenho institucional da AGEVAP pelos membros do Comitê										
<table border="1"> <tr> <td>O Resultado será apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia definida e aplicada pelas Comissões de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (da ANA e dos Comitês)</td> <td>Pontos</td> </tr> <tr> <td>Nota maior ou igual a 9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Nota maior ou igual a 8</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Nota maior ou igual a 6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Nota inferior a 6</td> <td>Valor apurado será igual à nota calculada</td> </tr> </table>	O Resultado será apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia definida e aplicada pelas Comissões de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (da ANA e dos Comitês)	Pontos	Nota maior ou igual a 9	10	Nota maior ou igual a 8	9	Nota maior ou igual a 6	7	Nota inferior a 6	Valor apurado será igual à nota calculada
O Resultado será apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia definida e aplicada pelas Comissões de Acompanhamento dos Contratos de Gestão (da ANA e dos Comitês)	Pontos									
Nota maior ou igual a 9	10									
Nota maior ou igual a 8	9									
Nota maior ou igual a 6	7									
Nota inferior a 6	Valor apurado será igual à nota calculada									

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; \text{ se Meta} = 0 \text{ então } NP = 0 \text{ e Peso} = 0, \text{ no período}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO:2010

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO:2011

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO:2012

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO:2013

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO:2014

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO:2015

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO:2016

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2				<p align="center">Nota Geral = (Σ Nota * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)</p>	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	4					
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	5				Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1				Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3				Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5